

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 226/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Senhora: **MARIA SANDRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o n.º **307.773.134-72**, para exercer a função não remunerada de **Coordenação das Atividades conforme todas as orientações e obrigações definidas no Termo de Cooperação firmado entre o Governo do Estado – por intermédio da SETHAS – e a Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, para a gestão local do Ponto de Distribuição do Programa do Leite Potiguar (PLP)**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de Novembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:E88C4204**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>